



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
**Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda**  
Av. José Faria da Rocha, 3.185 – Bairro Eldorado – Contagem/MG.  
CEP: 32.310.210 - Tel.: (31) 3198-3009/3198-3000



## **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2018 SETGER**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.508/0001-31, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA**, neste ato representado pelo seu titular, Sr. **FREDERICO RICARDO FONSECA CARNEIRO**, nomeado conforme Ato Administrativo nº 19.100, publicado no DOC de 02 de janeiro de 2017 – Edição 4018, portador da Carteira de Identidade nº MG – 7.474.889 expedida pelo SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 049.687.676-76,

**E**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**, com sede na Rua Cel. João Mendonça Azevedo, 263, Industrial, Contagem, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.108.947/0001-46, representada neste ato, por seu Presidente, Marco Antônio Moreira, portador da carteira de identidade RG 3.407.446 e inscrito no CPF/MF sob nº 659.164.766-04, doravante denominada OSC, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, e o Decreto Municipal nº 30, de 23 de Fevereiro de 2017.

As partes supra identificadas ajustam, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2018 SETGER, decorrente do Chamamento Público 001/2017 SETGER, em conformidade com as disposições contidas na Lei 13.019/2014, Decreto Municipal nº30, observando as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Seguindo o Decreto nº 30, de 23 de Fevereiro de 2017 que dispõe sobre as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as organizações da sociedade civil, previstas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, constitui objeto do presente instrumento:

**SUPLEMENTAÇÃO** de R\$71.373,04 no Primeiro Termo Aditivo do Termo de Colaboração 001/2018 SETGER que totalizava valor global de R\$237.910,20, passando a ter R\$309.283,24 .

**AJUSTE** no Plano de Trabalho do Primeiro Termo Aditivo do Termo de Colaboração 001/2018 SETGER.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

Assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valor, perante as testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
**Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda**  
Av. José Faria da Rocha, 3.185 – Bairro Eldorado – Contagem/MG  
CEP: 32.310.210 - Tel.: (31) 3198-3009/3198-3000



**Contagem, 17 de Junho de 2019.**

**Secretario Municipal de Trabalho e Geração de Renda**  
Frederico Ricardo Fonseca Carneiro  
CPF 049.687.676-76

**Presidente Associação Comunitária Shekinah**  
Marco Antônio Moreira  
CPF 659.164.766-04

Testemunhas:

Nome: Fabio Dias Reis  
CPF: 109.964.546-83

Nome: Anderson A. Godoni  
CPF: 901.384.066-36



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda

Av. José Faria da Rocha, 3.185 - Bairro Eldorado - Contagem/MG

CEP: 32 310 210



**PLANO DE TRABALHO - 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2018**

**1 - DADOS CADASTRAIS**

<b>1.1 PMC</b>				
SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda				
ENDEREÇO Av. José Faria da Rocha 3185			BAIRRO Eldorado	
CIDADE Contagem	U.F MG	C.E.P 32310-210	DDD/FONE 031/3198-3000	
<b>1.1.1 GESTOR DA PARCERIA</b>				
NOME Fábio Dias Reis		LOTAÇÃO Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda		
CARGO Diretor de Convenio		MATRÍCULA 01471356		
E-MAIL GESTOR DA PARCERIA fabio.reis@contagem.mg.gov.br				
<b>1.2 OSC</b>				
NOME Associação Comunitária Shekinah			CNPJ 02.108.947/0001-46	
ENDEREÇO Rua Tiradentes 3309 Loja 01			BAIRRO Industrial	
CIDADE Contagem	U.F MG	C.E.P 32230-020	DDD/FONE 3125656338	LEI DE UTILIDADE PÚBLICA Nº4.087 4 de Maio de 2007
BANCO Caixa Econômica Federal	AG 1639	CC 00300005213-4	NOME DA AGÊNCIA Jardim Industrial - MG	
E-MAIL manancialdavid@yaho.com.br				
<b>1.2 DIRIGENTE</b>				
NOME DO RESPONSÁVEL Marco Antônio Moreira			C.P.F 659.164.766-04	
R.G./ORGÃO EXPEDIDOR M-3.407.446		CARGO Presidente	FUNÇÃO Presidente	PERÍODO DE MANDATO 01/01/2018 a 31/12/2022
ENDEREÇO Rua Cel João Mendonça Azevedo, 263 Industrial			CIDADE Contagem	
CEP 32235-330	U.F MG	TELEFONE 31 996853544	E-MAIL manancialdavid@yaho.com.br	
ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO.  Marco Antônio Moreira 659.164.766-04				



## 2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

### **2.1 PROGRAMA DE GOVERNO:**

APOIO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

### **2.2 Identificação do Objeto:**

Concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de apoio as ações e programas, através de custeio, pagamento pessoal e apoio as ações do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda, custeio de insumos para cursos de qualificação, pagamento de serviços a terceiros, manutenção de imóveis, manutenção de equipamentos, compras de material para realização de oficinas de empregabilidade e convocação de trabalhadores desempregados para atividades que visam sua inclusão ao mundo do trabalho, qualificação social e profissional e atividades de inclusão produtiva de Contagem MG. Serão aplicados também recursos para divulgação/comunicação e insumos de caráter educativo, informativo e de orientação social, para a realização de atividades no CEFORT Brizola (Centro de Formação do Trabalhador Leonel Brizola) UAITEC - Universidade Integrada de Minas Gerais (Unidade Contagem), SINE - Sistema Nacional de Emprego (Posto de Atendimento Contagem), Administrações Regionais, Escolas, ONG'S e Centros de Referência da Assistência Social descentralizadas pelas oito regionais da cidade.

**2.3 Período de execução :** 12 meses a partir data de publicação.

### **2.4 Justificativa da proposição:**

A cidade de Contagem possui vários bolsões de pobreza, totalizando 160 vilas e favelas. Em algumas regiões, os moradores tem restrita oportunidades de acesso a educação, cultura, lazer, formação profissional e inserção ao mercado de trabalho. A Prefeitura Municipal de Contagem MG esta atenta continuamente, e efetua esforços para as parcerias com objetivo de aprimorar e articular as politicas publicas que implementa, procurando maior eficacia e efetividade na difícil tarefa de combater a miséria e a exclusão social sem deixar de promover a emancipação da camada mais vulnerável da população. Contagem conta com o CENTRO DE FORMAÇÃO DO TRABALHOR - CEFORT vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda para apoio às atividades do projeto.

A Comissão Municipal de Trabalho foi revitalizada e aplicada para articular e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**

**Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda**

Av. José Faria da Rocha, 3.185 - Bairro Eldorado - Contagem/MG

CEP: 32.210-210



propor alternativas de formação e produção. Com o alto índice de jovens desempregados, a Prefeitura de Contagem por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda estará investindo através deste projeto no desenvolvimento das habilidades e competências profissionais de jovens em vulnerabilidade social, possibilitando a sua inserção no mercado de trabalho, fazendo com que esses jovens adquiram conhecimento teórico e prático no dia a dia de uma empresa para se preparar antes de entrar no mercado de trabalho, aperfeiçoando e potencializando a melhoria do nível de prestação de serviços, além de atuar como importante fator de inclusão social no Município.

A convocação de munícipes desempregados para à realização de oficinas de empregabilidade tais como Curso de Costura, Fotografia, Cabeleireiro dentre vários outros irá promover a criação de oportunidades de trabalho, emprego e renda para a população em situação de maior vulnerabilidade frente ao mercado de trabalho, fazendo-se a intermediação de mão de obra entre trabalhadores e empresas.

**3 - METAS**

Qtd	Meta	Quantidade	Prazo
01	Realizar um diagnostico atualizado da população jovem desempregada. Promover diálogos com a comunidade local, empresários e representantes do poder publico.		Durante a vigência.
02	Contratar serviços de terceiros necessários à execução da parceria		Durante a vigência.
03	Ofertar cursos de qualificação profissional para atender aproximadamente 600 alunos. -Estética Facial -Barbeiro -Corte e Costura - Fotografia -Aprendizagem Profissional -Oficinas Infantis -Bordado	2 2 4 1 4 3 1	Durante a vigência.
04	Realizar pequenas adequações, montagens e manutenção do espaços físicos necessário às instalações e funcionamento do projeto, incluindo espaço multifuncional.		Durante a vigência.



05	Avaliar os aspectos dos cursos.		Durante a vigência.
06	Relatório Final		Mês 12

### **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

META	AÇÃO	INDICADOR		Início	Término	RESPONSÁVEL
		Und.	Qtd			
01	Diagnostico da população jovem desempregada para mapear o cenário real. Promover diálogos com os empresários e representantes do poder publico.			Início da vigência.	Termino da vigência.	Gestor da Parceria
02	Contratar serviços de terceiros baseados nos princípios da economicidade, da legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade.			Início da vigência.	Termino da vigência.	Gestor da Parceria
03	Contratar os profissionais para execução do projeto. Cuidar de todo o planejamento dos cursos de qualificação, desde o tema ate a escolha dos prestadores de serviço. Divulgar as ofertas de cursos de qualificação. Aquisições de insumos e materiais para os cursos. Apresentar metodologia do curso e o cronograma das aulas. Realizar o processo seletivo dos educandos. Acompanhar toda a execução e verificar se esta sendo realizado da maneira correta e com eficácia. Qualificar e Certificar e realizar formatura.			Início da vigência.	Termino da vigência.	Gestor da Parceria
04	Aquisição de materiais e serviços necessários a execução do objeto da parceria com eficiência no atendimento das demandas.			Início da vigência.	Termino da vigência.	Gestor da Parceria
05	Analisar e registrar os resultados obtidos. Avaliar os aspectos dos			Início da vigência.	Termino da vigência.	Gestor da Parceria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda

Av. José Faria da Rocha, 3.185 – Bairro Eldorado – Contagem/MG

CEP:32.310-210 Tel.:3198-3000



	cursos, material didático, metodologia, formas de interação, atendimento ao aluno e ambiente de aprendizagem. Articular rede para fomentar a inserção dos formandos no mercado de trabalho. Incentivar as parcerias para inserção no emprego.					
06	Realizar avaliação final com os profissionais envolvidos, com intuito de verificar, analisar e registrar os resultados obtidos.			Mês 11	Mês 12	Gestor da Parceria

**INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

- Apresentar relatórios de execução do objeto e de execução financeira, elaborados eletronicamente por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do MUNICÍPIO e contendo, entre outros dados: comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado de justificativas para todos os resultados não alcançados e propostas de ação para superação dos problemas enfrentados; demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução, em regime de caixa e em regime de competência; e comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.
- Prestar contas, eletronicamente, por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do MUNICÍPIO, da totalidade das operações patrimoniais e resultados da parceria, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;
- Manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativo são objeto da parceria;
- Permitir e facilitar o acesso de agentes do MUNICÍPIO, membros dos conselhos gestores da política pública, quando houver, da CMA e demais órgãos de fiscalização interna e externa a todos os documentos relativos à execução do objeto da parceria, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas, bem como aos locais de execução do objeto

**4 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Descrição da Despesa	Quantidade	Valor	Valor Total da Despesa
Pessoal (folha e encargos)	12	R\$12.500,00	R\$150.000,00
	8	R\$6.421,63	R\$51.373,04
Material de Consumo	12	R\$2.500,00	R\$30.000,00
	8	R\$1.250,00	R\$10.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12	R\$4.825,85	R\$57.910,20
	8	R\$1.250,00	R\$10.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$309.283,24</b>

**5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda

Av. José Faria da Rocha, 3.185 – Bairro Eldorado – Contagem/MG

CEP:32.310-210 Tel.:3198-3000



META	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
	R\$19.825,85	R\$19.825,85	R\$19.825,85	R\$19.825,85	R\$28.747,48	R\$28.747,48
META	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO
	R\$28.747,48	R\$28.747,48	R\$28.747,48	R\$28.747,48	R\$28.747,48	R\$28.747,48
<b>VALOR GLOBAL</b>					R\$309.283,24	





## **6 - CONTRAPARTIDA**

Não há contrapartida.

## **7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**

Prazo para apresentação das Contas: Ao início do mês subsequente do recebimento da parcela.

## **8 - PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO;**

Documentos em anexo.

## **9 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC**

11.1 - **DECLARAMOS** que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 001/2017 SETGER, proposto pela (OSC) Associação Comunitária Shekinah.

Contagem, 17 de Junho de 2019.

**GESTOR DA PARCERIA**

**SECRETÁRIO DA PASTA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019

CONTRATADA: GONTIJO - SERVIÇOS, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PEC MODELO 3000 M<sup>2</sup> CONTRATO DE REPASSE Nº 363342-96 – PROGRAMA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA NO BAIRRO NOVA CONTAGEM - CONTAGEM/MG.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 120 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA DATA DA EMISSÃO DA PRIMEIRA ORDEM DE SERVIÇOS QUE AUTORIZAR O INÍCIO DAS ATIVIDADES.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 225 (DUZENTOS E VINTE E CINCO) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R\$793.312,60(SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1121 15.451.0064.1009 – CÓDIGO: 44.90.51.01; FONTE: 3100

1121 15.451.0064.1009 – CÓDIGO: 44.90.51.01; FONTE: 2124

1121 15.451.0064.1009 – CÓDIGO: 44.90.51.01; FONTE: 0100

1121 15.451.0064.1009 – CÓDIGO: 44.90.51.01; FONTE: 2224

DATA: 19/06/2019

**Secretaria Municipal  
de Trabalho e  
Geração de Renda**

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de colaboração nº 001/2018, que celebram entre si o Município de Contagem por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda e a Associação Comunitária Shekinah, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.108.947/0001-46.

Objeto: Concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de apoio as ações e programas, através de custeio, pagamento pessoal e apoio as ações do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda...

Valor Global do 2º Termo Aditivo: R\$ 71.373,04 (Setenta e Um Mil e Trezentos e Setenta e Três Reais e Quatro Centavos)

Valor Global da Parceria referente ao 1º e 2º Termos Aditivos: R\$309.283,24 (Trezentos e nove mil e duzentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos)

Dotação orçamentária: 119.2.11.334.0035.2040.33504300.0100

Assinado em 17/06/2019

Vigência: 07/07/2019 a 07/03/2020

**Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Social**

PORTARIA Nº 008, DE ALTERAÇÃO MEMBROS TCE

Portaria de alteração dos Membros que compõem a Comissão das Tomadas de Contas instauradas na Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Contagem – MG – ano 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por sua secretária signatária, no uso de suas competências atribuídas pelo Decreto nº 458 de 28 de março de 2018, e definidas no art. 26 da Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2016, atendendo ao disposto no artigo 47 da Lei complementar nº 102, de 17 de